

**PROCESSO:** 851358

**NATUREZA:** Representação

**REPRESENTANTE:** Geraldo Ramos de Souza (Ex-Prefeito)

**REPRESENTADO:** Antônio de Pádua Alves (Ex-prefeito) e outros

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Serranos

*À Coordenadoria de Pós-Deliberação.*

*Recebida a documentação protocolizada em 4/9/2019, sob o número 54986-11, encaminhada pela Prefeitura Municipal de Serranos, em atendimento ao comando n.º IV, contido no Acórdão proferido nestes autos e submetida à Presidência, a teor da competência prevista no inciso XXXI, do art. 39, da Lei Orgânica deste Tribunal, determino o arquivamento dos autos, nos termos do r. Acórdão.*

*Belo Horizonte, 9 de setembro de 2019.*

*Licurgo Mourão*

*Relator*